

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

DECLARAÇÃO

CONV.: 942844/2023
OBJETO: RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
LOCAL: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS- TO
DATA: 09-jul-24

Senhor Diretor do Departamento do Programa Calha Norte,

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **SEM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão Nº 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como: **Fornecimento de materiais e equipamentos.**

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
	1º QUARTIL	MÉDIO	2º QUARTIL	
Administração Central (AC)	1,50	3,45	4,49	4,49
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,30	0,48	0,82	0,82
Risco (R)	0,56	0,85	0,89	0,85
Despesas Financeiras (DF)	0,85	0,85	1,11	0,85
Lucro (L)	3,50	5,11	6,22	5,11
TRIBUTOS (I)	3,65	3,65	3,65	3,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	-	-	-	-
CPRB	-	-	-	-
TOTAL	11,10	14,02	16,80	16,80

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS- TO, terça-feira, 9 de julho de 2024

MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
Engenheira Civil - CREA 313 250 D/TO
Responsável Técnico

Notas do modelo: (*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da licitação e no contrato de execução.
(**) Podem ser aceitos outros percentuais de ISSQN desde que devidamente embasados na legislação municipal.